

CHAMAMENTO PÚBLICO DA FEIRA DO CONHECIMENTO DE MACAÉ-RJ/2016

A Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC - torna pública, para conhecimento dos interessados, abertura de inscrições para o cadastramento e seleção de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, sociedades civis e organizações não governamentais em participar da FEIRA DO CONHECIMENTO, no município de Macaé, Rio de Janeiro.

Data: 08, 09 e 10 de dezembro de 2016.

Local: Cidade Universitária - Rua Aloísio da Silva Gomes, número 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

Período de Inscrição: 04 a 8/11/2016

Local de Inscrição: Secretaria da Presidência FUNEMAC - 3º andar

Resultado: 14/11/2016

Edital: O Edital deverá ser retirado no ato da inscrição.

EDITAL Nº 14/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para os interessados no credenciamento para a seleção de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, sociedades civis e organizações não governamentais interessadas em participar da FEIRA DO CONHECIMENTO DE MACAÉ, que realizar-se-á na Cidade Universitária do Município de Macaé/RJ.

A Fundação Educacional de Macaé, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 39.224.019/0001-57, com sede na Rua Aloísio da Silva Gomes, número 50, Bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gleison Marinho Guimarães, brasileiro, médico, casado, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para os interessados no credenciamento e seleção de pessoas jurídicas, sociedades civis e organizações não governamentais interessadas em participar da FEIRA DO CONHECIMENTO, com o intuito de atender a demanda da Fundação Educacional de Macaé.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.10 presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento e seleção de pessoas jurídicas, sociedades civis e

organizações não governamentais interessadas em participar da FEIRA DO CONHECIMENTO, no Município de Macaé/RJ, de acordo com os termos deste Edital.

- 1.2 Serão selecionadas 20 empresas para participarem da FEIRA DO CONHECIMENTO, de 08 de dezembro de 2016 a 10 de dezembro de 2016. As bancas ficarão nos espaços dos Blocos A, B e C da Cidade Universitária.
- 1.3 O número de participantes poderá ser modificado a critério da FUNEMAC a fim de atender melhor as necessidades da feira e da organização e distribuição dos espaços utilizados.
- 1.4 Cada banca deverá ocupar a medida aproximada de 3m x 3m.
- 1.5 O regulamento da feira poderá ser retirado no ato da inscrição, juntamente com o Edital.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. A entrega do envelope da documentação (original ou cópia autenticada) para habilitação e cadastramento deverá ser entregue na Secretaria da Presidência (3º andar) da Fundação Educacional de Macaé – FUEMAC, na Rua Aloísio da Silva Gomes, número 50, Bairro Granja dos Cavaleiros, dos dias 04 a 08 de novembro de 2016, das 9:00 às 16:30 horas. Após a data indicada, dar-se-á por encerrado o ato de recebimento dos documentos para cadastramento e o início da abertura do(s) envelope(s).

2.2. Após a entrega da documentação, a Comissão registrará em “Ata” os participantes interessados no Chamamento Público.

2.3. As cópias do presente Chamamento Público e de seus Anexos serão retirados no ato da inscrição.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação, envelopados, serão recebidos pela Secretaria da Presidência da FUNEMAC. Não será aceito pela Comissão, envelope e documentos, ainda que recebidos, em local diverso do especificado no item 2.1. O envelope deverá ser fechado, contendo na parte externa e frontal a seguinte inscrição:

EDITAL Nº 14/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO DA FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO DE MACAÉ/2016 ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO (admitido envelope timbrado que identifique a INSTITUIÇÃO)

3.2. O envelope deverá conter:

- 3.2.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme o ANEXO II deste Edital;
- 3.2.2. Termo de compromisso, conforme ANEXO III deste Edital;

3.2.3. Termo de adesão do Projeto doação de produtos/serviços, ANEXO IV deste Edital;

3.2.4. Currículo do participante (portfólio);

3.2.5. Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa);

3.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro de seu prazo de validade ou em conformidade com a Instrução Normativa SRF nº. 568/2005.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1. A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:

a) análise dos documentos;

b) análise de mérito.

4.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem ao disposto no item 3.2, deste Edital.

4.3. Os critérios para a avaliação de mérito serão os seguintes:

a) ter sua empresa cadastrada no município de Macaé;

b) atender à demanda da Feira do Conhecimento;

c) ter participado de outras Feiras;

d) no caso de empate, dar-se-á sorteio público.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora da Feira do Conhecimento. Serão exigidos todos os documentos previstos no item 3.2 deste Edital.

5.2. A Comissão Organizadora da Feira do Conhecimento indicará 3 (três) servidores, para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pela análise de mérito das propostas inscritas:

a) Sandra Matsumura – matrícula 22877;

b) Sidna Maria Ribeiro de Abreu – matrícula 22677;

c) Felipe de Macedo Moraes – matrícula 28517.

5.3. Cabe à Comissão de Avaliação o julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.

6. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

6.1. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicados no site da FUNEMAC (www.macaee.rj.gov.br/funemac).

7. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição implica a aceitação, por parte do participante, de todas as disposições presentes neste Edital e demais ordenações emanadas pela Comissão ou pela Direção da FUNEMAC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo os participantes selecionados fazer o acompanhamento do processo e procedimentos inerente à feira pelo site www.macaee.rj.gov.br/funemac.

7.2. Se a data e/ou o local da Feira do Conhecimento for alterada, será definida pela FUNEMAC nova data e local para realização do Evento, sem ônus ao Município.

7.3. Os participantes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Macaé eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

7.4. Os participantes selecionados autorizam o Município de Macaé a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da Feira do Conhecimento de Macaé, sem ônus para o Município a este título.

7.5. Os participantes selecionados que descumprirem de forma imotivada suas obrigações serão impedidos de inscreverem-se nas próximas feiras organizadas pela FUNEMAC pelo período mínimo de 1 (um) ano.

8. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Macaé eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

8.2. São partes integrantes do presente Edital os anexos:

ANEXO I – Regulamento da Feira do Conhecimento

ANEXO II – Formulário de inscrição

ANEXO III – Termo de Compromisso

ANEXO IV – Termo de adesão à proposta de doação de produtos/serviços.

9. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

9.1. O presente Chamamento Público é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Macaé/RJ para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACAÉ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Gleison Marinho Guimarães
Presidente da FUNEMAC